

# FIDEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ 45.716.916/0001-80  
NIRE 43.300.068.072

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, às 10h30min., à Rua Araújo Viana, nº 56, sala 301, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 97015-040, Santa Maria/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos fundadores da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **PAULO DE LIMA MONTEIRO** e Secretário: **DAVI BRUM CIPRIANO**.

### ORDEM DO DIA:

- 01 – Deliberação da Alteração de Endereço da Sede;
- 02 – Deliberar sobre o aumento do capital social, subscrição de ações ordinárias nominativas;
- 03 – Deliberar sobre a nova redação do Art. 5º do capítulo II do Estatuto Social “*Do Capital Social e Ações*”;
- 04 – Deliberar sobre a Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 05 – Deliberar sobre a Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022 e 2023;
- 06 – Deliberar sobre a Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 07 – Deliberar sobre a Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 08 – Deliberar sobre a Reeleição da Diretoria e designação dos cargos;
- 09 – Deliberar sobre a Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 10 – Deliberar sobre a Declaração de Desimpedimento;
- 11 – Deliberar sobre a Reforma e Consolidação do Estatuto.

### DELIBERAÇÕES:

**01 – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** Por unanimidade, foi aprovada a alteração do endereço da sede para Avenida Nossa Senhora Medianeira, nº 1.650, loja, Centro, CEP 97060-002, Santa Maria/RS.

**02 – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando ser 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo subscritas da seguinte forma:

- o acionista **PAULO DE LIMA MONTEIRO**, subscreve, a totalidade de 950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e o restante de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 06 (seis) meses a contar da aprovação do pleito pelo Banco Central do Brasil;

Página 1 de 3



- o acionista **DAVI BRUM CIPRIANO**, subscreve, a totalidade de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscritas, sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o restante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 06 (seis) meses a contar da aprovação do pleito pelo Banco Central do Brasil.

**03 – DA NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO CAPÍTULO II DO ESTATUTO SOCIAL “Do Capital Social e das Ações”** – Por deliberação unânime foi aprovada a alteração do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade que passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 5º. O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma”*

**04 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** A sociedade, ora representada por seus diretores, já qualificados, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de 2022 e 2023 o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 23/05/2024, sob Hash de Publicação 2022: FC88E51F126CBDB49B887FFD204C76E41F63ADC2 e Hash de Publicação 2023: A7B22BE0B37C1F67432901E84CAD16AACAF2A0CB, anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos arts. 133, §3º e 294 da Lei nº 6.404/76; IN DREIs n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

**05 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2023 E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

**06 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** Nos exercícios de 2022 e 2023, não houve pagamento de dividendos aos acionistas.

**07 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**08 – REELEIÇÃO DA DIRETORA:** Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **PAULO DE LIMA MONTEIRO**, brasileiro, natural de Uruguaiana/RS, nascido em 23/01/1970, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6048328857, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 626.271.630-00, residente e domiciliado à Rua Padre Kentenich, nº 36, apto. 901, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97095-510, Santa Maria/RS, **designado como Diretor Presidente** e **DAVI BRUM CIPRIANO**, brasileiro, natural de Uruguaiana/RS, nascido em 23/02/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1083455533, expedida pela SSP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 828.887.440-15, residente e domiciliado à Rua David Ribeiro, nº 236, Condomínio Real Park, quadra C, casa 05, bairro Tomazetti, CEP 97065-000, Santa Maria/RS, **designado como Vice-Presidente**.

**09 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:** Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.



**10 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**11 – REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:** Aprovada a renovação do Estatuto Social da sociedade, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: **PAULO DE LIMA MONTEIRO** e **DAVI BRUM CIPRIANO**.

Santa Maria/RS, 28 de junho de 2024.

**PAULO DE LIMA MONTEIRO**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**DAVI BRUM CIPRIANO**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor Vice-Presidente  
Acionista Subscritor

**TERMO DE POSSE:**

**PAULO DE LIMA MONTEIRO**  
Diretor Presidente

**DAVI BRUM CIPRIANO**  
Diretor Vice-Presidente

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 – SSP/RS CPF 804.499.130-15

